



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**LEI.....Nº1122/2025.**

### **“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº1.107/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

**ARTIGO 1º)** – Fica revogada em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº1.107/2025, de 08 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre a fixação dos vencimentos do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

**ARTIGO 2º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 22 de outubro de 2025.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Sandra P. Schirke Fadel  
RG:21732645-6  
Controle Interno